

## **Resolução nº 001/2021**

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o Exercício 2021”

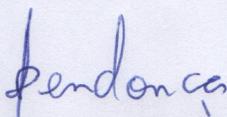
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carangola/MG (CMDCA-Carangola/MG), no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 5.122/2019, de 25 abril 2019, e exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carangola, e em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de março de 2021,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica aprovado o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para o exercício 2021, conforme disposto no anexo único.

**Art. 2º-** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Carangola/MG, 25 de março de 2021.



*Ramon Petronilho Mendonça*

*Presidente do CMDCA- Carangola/MG*